



EDITAL 04/2026-IPEC

SELEÇÃO DE BOLSISTAS TÉCNICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

SABIÁ DATA LAKE — FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA — IPEC

A Coordenação do projeto Sabiá Data Lake, com apoio financeiro da Fundação Araucária, torna pública a abertura de inscrições para o processo seletivo de bolsistas de apoio técnico, conforme normas e condições estabelecidas neste edital. O presente processo seletivo está vinculado ao Convênio PD&I n.º 1042/2025, Protocolo n.º 24.654.567-7.

1. DOS OBJETIVOS

1.1. Selecionar bolsistas para atuarem no planejamento, na implementação e na manutenção do Sabiá Data Lake, infraestrutura tecnológica voltada à integração, à gestão e à análise de dados de saúde do estado do Paraná.

1.2. As bolsas destinam-se ao **apoio técnico especializado**, contribuindo diretamente para atividades de:

- Tecnologia da Informação
- Desenvolvimento de sistemas
- Redes de computadores
- Segurança da informação
- Infraestrutura de dados e computação científica

2. DA BOLSA E VIGÊNCIA

2.1. Serão concedidas **02 (duas) bolsas**, distribuídas da seguinte forma:

- **Bolsa Técnico Nível 1 – T1 (02 vagas)**
 - Valor: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) mensais
 - Modalidade: Fundação Araucária
 - Vigência: 12 meses, renovável por mais 12 meses, mediante avaliação e disponibilidade orçamentária
 - Carga horária: 30 horas semanais

3. PERFIL E ATRIBUIÇÕES

As vagas são destinadas a profissionais da área de **Tecnologia da Informação**, com experiência comprovada em pelo menos um dos eixos:

- Administração de servidores e redes
- Segurança da informação
- Bancos de dados, pipelines de dados e/ou data lakes
- Infraestrutura em nuvem
- Desenvolvimento de sistemas e aplicações web

Atuação direta no projeto Sabiá Data Lake, envolvendo:

- Planejamento, implementação e manutenção da infraestrutura computacional
- Organização, integração e proteção de bases de dados
- Suporte técnico a pesquisadores e equipes científicas
- Documentação técnica e automação de processos
- Apoio ao desenvolvimento de sistemas e plataformas digitais



4. MODALIDADES E REQUISITOS

4.1. Bolsa Técnico Nível I — BTNM (Ensino Médio Completo — *Elegível à bolsa T1*)

1. Ensino médio completo;
2. Preferencialmente, cursando superior na área.
3. Currículo atualizado na Plataforma Lattes (CNPq);
4. Cadastro ativo na plataforma **Sparkx**;
5. Cadastro ativo na plataforma **iAraucária**;
6. Experiência ou domínio em atividades técnicas ligadas a TI, redes, suporte computacional ou sistemas;
7. Disponibilidade mínima de **30h semanais**;
8. Atender a outros requisitos previstos em normativas da Fundação Araucária.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições devem ser realizadas exclusivamente via e-mail para projetos@ipeec.org.br , contendo no assunto: "**INSCRIÇÃO SABIÁ DATA LAKE 2026 — Bolsa T1 [NOME DO CANDIDATO]**".

5.2. O candidato deverá enviar **um único arquivo PDF** contendo:

- Documento oficial com foto
- Currículo Lattes atualizado
- Carta de interesse (máx. 1 página)
- Tabela de Pontuação (Anexo I deste edital) preenchida e com os documentos comprobatórios.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO E CRITÉRIOS

6.1. Análise Curricular

A seleção será realizada exclusivamente por meio de análise curricular, conforme critérios de pontuação definidos no Anexo I, totalizando no máximo 100 (cem) pontos. Esta etapa terá caráter eliminatório e classificatório. Serão considerados aprovados os candidatos classificados ordem decrescente de pontuação, respeitando-se o número de vagas estabelecidas neste edital, podendo ser formado cadastro de reserva.

6.2. Critérios de Desempate

Em caso de empate na nota final, terá preferência o candidato que:

- Obter maior nota no **Item 2 – Experiência Técnica em TI.**

7. CRONOGRAMA

Etapa	Data Prevista
Período de Inscrições	11.05.2026 a 15.05.2026
Divulgação do Resultado Preliminar	17.05.2026
Prazo para Recurso Administrativo	18.05.2026
Homologação e Resultado Final	19.05.2026

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. A inscrição no processo seletivo implica o conhecimento e a aceitação irrestrita das normas deste edital.

8.2. É de inteira responsabilidade do candidato a veracidade das informações e

documentos apresentados.

8.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação, sendo a decisão final irrecorrível na esfera administrativa.

8.4. A Coordenação reserva-se o direito de revogar ou anular o presente Edital a qualquer momento, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência administrativa, sem que isso gere direitos à indenização ou reclamação por parte dos candidatos inscritos.

8.5. A aprovação neste processo seletivo gera apenas expectativa de direito à concessão da bolsa, ficando a implementação condicionada à rigorosa avaliação de adequação do perfil do candidato às diretrizes estratégicas do projeto e à disponibilidade orçamentária.

Guarapuava, 11 de maio de 2026.



Prof. Dr. David Livingstone Alves Figueiredo
Coordenador do Projeto

ANEXO I – TABELA DE PONTUAÇÃO

Preenchimento obrigatório pelo candidato.

1. FORMAÇÃO ACADÊMICA (MÁX: 15 PONTOS)

Critério	Pontuação unitária	Pontuação máxima	Pontuação do candidato
Ensino médio completo	5 pts	5 pts	
Graduação em andamento na área de TI ou afins	5 pts	5 pts	
Graduação completa em área de TI ou afins	10 pts	10 pts	
Cursos técnicos ou especializações (≥ 40h)	2 pts por curso	6 pts	

2. EXPERIÊNCIA TÉCNICA EM TI (MÁX: 35 PONTOS)

Critério	Pontuação unitária	Pontuação máxima	Pontuação do candidato
Desenvolvimento de sistemas	5 pts por projeto	15 pts	
Infraestrutura, redes ou servidores	5 pts por experiência	20 pts	

Bancos de dados, pipelines ou data lakes	5 pts por atuação	20 pts	
Segurança da informação	5 pts por atuação	15 pts	

3. FERRAMENTAS E TECNOLOGIAS (MÁX: 20 PONTOS)

Critério	Pontuação unitária	Pontuação máxima	Pontuação do candidato
Linguagens de programação	2 pts por linguagem	8 pts	
Bancos de dados	2 pts por tecnologia	6 pts	
Infraestrutura (Linux, Docker, Cloud, Git, CI/CD)	2 pts por tecnologia	8 pts	
Ferramentas de redes e segurança	2 pts por ferramenta	6 pts	

4. ATUAÇÃO EM PROJETOS E INOVAÇÃO (MÁX: 15 PONTOS)

Critério	Pontuação unitária	Pontuação máxima	Pontuação do candidato
Participação em projetos de pesquisa, inovação ou extensão	5 pts por projeto	15 pts	

Desenvolvimento de sistemas, plataformas ou repositórios	3 pts por comprovação	12 pts	
Participação em data lakes ou plataformas científicas	5 pts por projeto	15 pts	

5. DIFERENCIAIS E RECONHECIMENTOS (MÁX: 15 PONTOS)

Critério	Pontuação unitária	Pontuação máxima	Pontuação do candidato
Prêmios de inovação, tecnologia ou empreendedorismo	5 pts por prêmio	10 pts	
Artigos publicados em conferência ou revista	5 pts por artigo	10 pts	
Certificações técnicas relevantes	3 pts por certificação	6 pts	
Experiência em projetos com dados científicos, saúde ou governo	5 pts	10 pts	

TOTAL GERAL:



Declaro que as informações acima são verdadeiras e podem ser comprovadas mediante documentação.

Assinatura do Candidato